

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 19/02/2024 | Edição: 33 | Seção: 3 | Página: 97

Órgão: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Autoridade Nacional de Proteção de Dados

## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

### EXTRATO DO PRODOC BRA/21/004 - PNUD

CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) - CNPJ nº 44.365.866/0001-71, e o Programadas Nações Unidas para o Desenvolvimento PNUD - CNPJ nº 03.723.329/0001-79. PROCESSO: 00261.000764/2022-48. OBJETO: Projeto "Efetividade da Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais ampliada". RECURSOS FINANCEIROS: R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais). VIGÊNCIA: Entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2026. DATA DE ASSINATURA: 08/12/2023. SIGNATÁRIOS: Waldemar Gonçalves Ortunho Junior, Diretor-Presidente da Autoridade Nacional de Proteção de Dados; Ruy Carlos Pereira, Diretor da Agência Brasileira de Cooperação- ABC/MRE; Carlos Arboleda, Representante Residente Adjunto do PNUD Brasil. Fundamento legal: Decreto nº 5.151, de 22 de julho de 2024, art. 3º, § 3º.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

